DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Quarta-feira, 21 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1157** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Ratificação 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3430, DE 18 DE MAIO DE 2023 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.387.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.387.400,00**

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

20	04.122.0003.2003.0000	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE GABINETE	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

118	28.841.0016.0016.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS	37.200,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

135	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
137	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

158	12.361.0021.2021.0001	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 004	Secretaria Educação - Transporte Alunos	
159	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

174	12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	2.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
189	12.365.0023.2023.0003	FUNDEB ENSINO INFANTIL	22.820,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 04 06 MERENDA ESCOLAR

217	12.361.0026.2026.0002	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 002	FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -	
223	12.365.0027.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
321	10.302.0034.2035.0021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

375	08.244.0037.2039.0011	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 600	BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL BASICA ESTADO	

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

393	08.243.0038.2042.0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 AGRICULTURA

439	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
441	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 MEIO AMBIENTE

450	18.542.0042.2046.0000	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL	2.580,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

454	04.122.0043.2047.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA	21.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

480	15.451.0045.2049.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

502	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 PRÉ ESCOLA

140	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-210.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

156	12.361.0021.2021.0001	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 004	Secretaria Educação - Transporte Alunos	
161	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	-329.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-637.200,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

466	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-1.387.400,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para a data de 08 de maio de 2023.

Pirajuí, 18 de maio de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 3435, de 06 de junho de 2023 – Lei n° 2846/2023.

.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.659.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.659.800,00**

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

118 28.841.0016.0016.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS
1.950.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 CRECHE

122 12.365.0019.1002.0000 CRECHE MUNICIPAL
474.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

461 15.452.0044.1011.0000 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
235.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.659.800,00**

Fontes de Recurso
01 00 2.659.800,00

Artigo 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 8482, de 06 de junho de 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 2315 de 20 de março de 2013, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, constituído dos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Titular: Fábio Marchetti Maia - RG: 15.166.694-5

Suplente: Haroldo Bannwart - RG: 13.496.171

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: Silvio Cesar Barbosa - RG: 22.647.968-7

Suplente: Delso Ferreira Borges Filho - RG: 29.234.439

REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA-REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Titular: Lana Cristine Coelho Fonseca - RG: 40.416.580-1

Suplente: Angelo Alberto Frizzi - RG: 15.244.807

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA ESTIVA

Titular: Minoru Miazaki - RG: 6.073.170

Suplente: Érika Maria Bannwart - RG: 16.157.528

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA CORREDEIRA

Titular: Kleber Diego Fabri - RG: 33.700.862-0

Suplente: Rodrigo de Carvalho Pires - RG: 26.641.580-5

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA PRADINIA

Titular: Roseli Aparecida Luan de Souza - RG: 22.874.893-8

Suplente: Luciana Rodrigues da Silva Mucelin - RG: 29.233.956-2

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAJUÍ

Titular: Antonio Giraldi - RG: 7.269.809

Suplente: Phaola Giraldi Amancio - RG: 49.968.755-3

REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS

Cooperativa Agropecuária da Média Noroeste

Titular: Luis Ricardo Fazião - RG: 18.814.547

Suplente: Fernando Machado - RG: 34.529.440

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES

Associação de Produtores Rurais da MBH Rio Dourado-Nascente

Titular: José Ângelo Fazion - RG: 11.415.783

Associação de Produtores Rurais do Assentamento Vitória - ASPRAVI

Suplente: Danilo de Goes Forte - RG: 44.688.506-X

Associação Comercial e Industrial de Pirajuí-ACINP

Suplente: Sonia Ivete Fonseca Silva – RG: 20.747.392-4

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 06 de junho de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8483/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INDICAR WILLIAM GULMINI CARDOSO para substituir **FABIANA INFORZATO SAVI,** Diretora de Assessoria de Imprensa e Comunicação, durante o período de férias, do dia 14 ao dia 29 de junho de 2023.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de junho de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 059/2023**, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA HELOISA BOARETTI & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 10.940.686/0001-54, com sede na Rua Luiz Santaroza nº 491 – Bairro Centro – CEP 16.600-057 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de hidroterapia, para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 21 DE JUNHO DE 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 057/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA DEMEG CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 40.443.472/0001-33, com sede na Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner nº 859-B – Bairro Jardim Aclimação – CEP 16.604-060 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica de Grande Porte, para corte e aterro do talude do Rio Dourado, localizado na Avenida Nova Pirajuí – Bairro Nova Pirajuí – Pirajuí – SP, pelo período de 04 (quatro) dias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 20 DE JUNHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 058/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA FUNDAÇÃO "PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP**, CNPJ nº 49.325.434/0001-50, com sede na Rua Libero Badaro nº 600 – 7º Andar – Bairro Centro – CEP 01.008-908 – São Paulo – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Mão de Obra de 10 (dez) trabalhadores privados de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, para regime de trabalho externo, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, pelo período de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Obras.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 166.790,40 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 21 DE JUNHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 006/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI comunica errata na publicação de extrato de contrato da empresa Eliana Cristina Alves de Campos MEI, referente ao Contrato 006/2023, publicado no DOM de 01 de junho de 2023, Edição nº 1149 - pág. 02, onde lê-se: 26 (vinte e seis) diárias, leia-se: 08 (oito) diárias. As demais condições permanecem inalteradas.

.....